

ATO DE DESTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 023/2026

O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Roana Pereira de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº 132.091.257-59, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, dos **Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2019, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, 5731/2021**, relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, **designar** a servidora **Elaine Cristina Azeredo de Carvalho**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº 037.288.057-69, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.


Art. 2º - Designar também o servidor **Vanilson Gomes de Souza**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº 000.532.447-62 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente dos **Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, 5731/2021**, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Odimar Pereira Albernaz**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº 888.666.477-20, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados, substituindo a resolução 015/2024.

Itaboraí, 20 de maio de 2026.

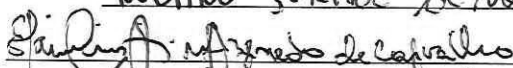

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Ciência dos servidores municipais designados:

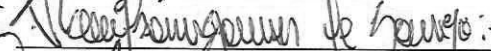
Fiscal titular:

 , mat. 47.367

Fiscal substituto:

 , mat. 45.357

Gestor titular:

 , mat. 48.096

Gestor substituto:

 , mat. 47.358



Função	Servidores	Matrícula	
Membro	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA REIS	45.155	SEMAD
Membro	GUILHERME CLAUDINO BORGES	59.158	SEMGOV
Membro	CARLOS AUGUSTO DA COSTA GUILHERME	48.828	SEMPA
Membro	DIOGO CARINO ALMEIDA DE CARVALHO	58.238	CGM
Membro	THALIA DOS SANTOS MENDEL	57.410	SEMFAT
Membro	RODOLFO VELOZO PINTO	44799	SSTI

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 26 de maio de 2026. **DIOGO CABRAL DE ANDRADE** - Secretário Municipal de Governo

RESOLUÇÃO Nº 023/2026 - ATO DE DESTI-TUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxx.xxx.257-59, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, 5731/2021, relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretária Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Elaine Cristina Azeredo de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxx.xxx.057-69, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar também o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxx.xxx.447-62 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021, 5731/2021, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Odimar Pereira Albarnaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº xxx.xxx.477-20, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados,

substituindo a resolução 015/2024.Itaboraí, 20 de maio de 2026. **Maurício Rodrigues de Souza** - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57.359

RESOLUÇÃO FME Nº 024/2026 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do processo administrativo nº. 3126/2024, Ata de Registro de Preços 001/2025, relativo à aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí: UNIDADE ESCOLAR: E.Mz. T. I Angelo Buriche Coutinho - FISCAL DESIGNADO: Débora de Almeida da Silva - CPF: xxx.xxx.667-50 - MATRÍCULA: 60.766. Art. 2º - Os servidores designados responderam por suas respectivas unidades escolares. Art. 3º - Cabe ao servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos à 12/05/2026 com ciência dos servidores designados. Art. 6º Permanecem inalterada as demais informações das resoluções FME nºs 005/2026 e 017/2026. Itaboraí, 26 de maio de 2026. **MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 57.359

Termo Aditivo:

Processo nº 1317/2024-V.00. 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 53/2025, Que Entre Si Celebram O Município De Itaboraí, Por Intermédio Da Secretaria Municipal De Serviços Públicos E A Empresa União Cooperativa De Transportes. Objeto: Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 53/2025 destinado a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com condutor e com combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Itaboraí - RJ por 12 (doze) meses. Parágrafo Segundo - Este aditivo terá vigência a partir do dia 26 de maio de 2026 e eficácia com a Publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: Em razão do reajuste de valor anual, o valor do contrato passará a corresponder a R\$ 14.379.626,60 (quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos). Itaboraí, 26 de maio de

2026. **Diogo Sperling Dos Santos** - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. PMI - 57.365 / União Cooperativa De Transportes - CNPJ: 54.437.117/0001-66 - **Marcos Geraldo Moreira Da Silva** - Representante

03º. termo aditivo ao contrato SEMAD Nº. 054/2023, que entre si celebram o Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow doravante denominado Contratante e Valcenir da Silva Vargas, como locador(a). Processo nº. 0482/2023. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº. 054/2023 destinado a locação do imóvel edificado na Rua Francisca Jorge de Souza, lotes: 001 a 004 e Rua Eutaity Rodrigues Oliveira, lote: 005 (esquina), quadra 00093, Ampliação - Itaboraí (525,00 m2), por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026 a 30/05/2027. Valor: Fica mantido o valor inicialmente contratado de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 84.672,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais). Da vigência: O prazo de vigência será computado a partir da assinatura deste termo. Itaboraí, 25 de maio de 2026. **Heitor C. Baldow** - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; **Valcenir da Silva Vargas** - Locador

08º. termo aditivo ao contrato SEMAD nº. 028/2018, que entre si celebram o município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow, como locatário e SVL Propriedade Imobiliária Ltda, neste ato representado por Sérgio Vitorino Da Costa Leite como locador(a). Processo nº. 1544/2018. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato SEMAD nº. 028/2018 destinado a locação do imóvel edificado na Rua Francisco Rafael Barros, 51, Loja 27, Manilha - Itaboraí (18,91 m2). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de 15/06/2026 a 14/06/2027. Valor: Em razão do reajuste do valor anual, o valor do contrato passará a corresponder R\$ 1.367,19 (hum mil trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 16.406,28 (dezesseis mil quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos). Itaboraí, 26 de maio de 2026. **Heitor C. Baldow** - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; **SVL Propriedade Imobiliária Ltda** - Representante: **Sergio Vitorino da Costa Leite** - Locador

11º. termo aditivo ao contrato SEMAD Nº. 024/2015, que entre si celebram o Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow, como locatário e SVL Propriedade Imobiliária Ltda, neste ato representado por Sérgio Vitorino Da Costa